



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.515 de 30 de junho de 1998.

ESTABELECE HORÁRIO EXCEPCIONAL
DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DURANTE O JOGO DO
SELECIONADO BRASILEIRO DE
FUTEBOL

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - No dia 03 de julho de 1998, em que joga o Selecionado Brasileiro que disputa a Copa Mundial de Futebol, o encerramento das atividades da Prefeitura Municipal, quer para o expediente interno como para o público, será excepcionalmente às 15 horas.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 30 de junho de 1998.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete